



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **LEI N.º: 1.818/2000**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. Jair do Nascimento Gomes.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar a importância de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) ao Sr. Jair do Nascimento Gomes, residente à Rua João Adrião Gomes, 45 - Várzea, neste Município de Lagoa Santa/MG

Art. 2º) O presente repasse será destinado a auxiliar o beneficiário a realizar exame de “Ressonância Nuclear Magnética de Encéfalo com Contraste”.

Art. 3º) Faz parte integrante desta Lei a cópia do relatório expedido pela Assistente Social, Jacqueline Borges, referente ao Sr. Jair do Nascimento Gomes.

Art. 4º) O Sr. Jair do Nascimento Gomes deverá apresentar à Secretaria Municipal da Fazenda prestação de contas do referido repasse.

Art.5º) As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Art. 6º) Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 20 de junho de 2000.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS